

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

DISPENSA 038 R N O PEDROZA COMERCIO E IMOBILIARIA LTDA

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO 99 DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES – DEZEMBRO DE 2023.



DISPENSA 038 R N O PEDROZA COMERCIO E IMOBILIARIA LTDA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA/BA, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE HOMOLOGOU OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **PMI038 DIS-2024**, EM FAVOR DA EMPRESA **R N O PEDROZA COMERCIO E IMOBILIARIA LTDA**, PARA QUE SE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES. ITABERABA-BA, 06 DE MARÇO DE 2024. JOSE FRANCISCO ALMEIDA LEAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº PMI063/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO:051/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaberaba.

OBJETO: Consiste no Encaminhamento da Contratação de Empresa Qualificada para Confecção de Fardamento para os funcionários dos Setores ligados a Secretaria Municipal de Administração, do Município de Itaberaba para o exercício de 2024.

CONTRATADA: R N O PEDROZA COMERCIO E IMOBILIARIA LTDA

CNPJ/MF nº 15.579.291/0001-91

VALOR GLOBAL: O valor global **R\$ 51.750,00** (Cinqüenta e hum mil setecentos e cinqüenta reais).

PRAZO: O prazo para execução deste contrato é de 06 de Março de 2024 a 30 de Dezembro de 2024.

ORIGEM: Dispensa de licitação nº **PMI038DIS/2024**

DATA: 06 de Março 2024.

JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL – Secretaria Municipal de Administração, Modernização e Informação.



DECRETO 99 DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES – DEZEMBRO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

AV. RIO BRANCO, 617
CENTRO
ITABERABA - BA
CNPJ: 13.719.646/0001-75

Decreto Nº 99
29/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 212.945,84(Duzentos e Doze Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reals e Oitenta e Quatro Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1726 de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2042	Gestão das Ações do Transporte Escolar	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15530000	Transf. do FNDE Prog. Nac. de Apoio Transp. Escolar (PNATE)	7.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15710000	Transf. Governo Estadual Convênios Vinc. Educação	7.200,00
Total do Projeto / Atividade R\$		14.200,00
2045	Outras Transferências diretas do FNDE	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15510000	Transf. do FNDE Prog. Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2049	Gestão de Ações da Sec. Mun. de Educação	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15001001	Receltas de Impostos e Transf. de Impostos 25% Educação	11.392,52
Total do Projeto / Atividade R\$		11.392,52
Total da Unidade R\$		35.592,52
0902	FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
2071	Gestão das Unidades de Ensino - FUNDEB	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15400000	Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos 30% .	30.613,70
Total do Projeto / Atividade R\$		30.613,70
2198	Gestão dos Recursos da Educação ao FUNDEF/Precatórios	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15440000	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	33.709,38
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15440000	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	113.030,24
Total do Projeto / Atividade R\$		146.739,62
Total da Unidade R\$		177.353,32
Valor Total Suplementado R\$		212.945,84

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$212.945,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

AV. RIO BRANCO, 617
CENTRO
ITABERABA - BA
CNPJ: 13.719.646/0001-75

Dotações Anuladas

0601	SECRETARIA MUN. ADM, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO		
2013	Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. Mun. Adm, Modern. e Informação		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos Ordinários		7.345,84
	Total do Projeto / Atividade R\$		7.345,84
	Total da Unidade R\$		7.345,84
1301	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO		
1042	Outras Ações de Infraestrutura Urbanas		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	Recursos Ordinários		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
1901	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RECURSOS HÍDRICOS		
2236	Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável		
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria		
15000000	Recursos Ordinários		19.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos Ordinários		61.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		80.500,00
	Total da Unidade R\$		80.500,00
2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA		
2238	Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos Ordinários		28.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos Ordinários		47.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		75.100,00
	Total da Unidade R\$		75.100,00
	Valor Total Anulado R\$		212.945,84

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ITABERABA, 29 de dezembro de 2023

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
PREFEITO
01366358570